



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

PROCESSO	056/2013
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NORMATIVOS DE COMPETÊNCIA DO CAU.

DELIBERAÇÃO Nº 002/2014 – (COA- CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 e 31 de janeiro de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 30 do CAU/BR que dispõe sobre os atos administrativos expedidos pelo CAU/BR e CAU/UF;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de aprovação dos atos administrativos expedidos pelos plenários e comissões do CAU/BR E CAU/UF;

DELIBEROU:

Recomendar ao plenário pela aprovação do projeto de resolução que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos normativos de competência do CAU, em anexo.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2014.

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)

Coordenadora Adjunta

CELSO COSTA

Membro

OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)

Membro